



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

APROVADO

Birigüi, 6 MAR. 2006

Presidente

MOÇÃO Nº 12/06

Congratulações pela passagem do Dia
Internacional da Mulher.

Senhor Presidente:

A importância da mulher, em pleno século XXI, é mais do que reconhecido como de fundamental importância. Seu trabalho no mesmo nível de competência que o homem, a luta diária também para superar as adversidades e até os preconceitos, só dignificam a mulher brasileira, não só em sua atuação na vida diária, como mãe, como dona de casa, como também no trabalho, tanto na zona urbana como no campo, muitas vezes cuidando sem ajuda de uma família inteira, e o faz com bravura e coragem. O dia 8 de março é especial para todos aqueles que sabem reconhecer na mulher uma grande força, um exemplo para todos nós.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES com as mulheres biriguienses pela passagem, a ocorrer esta semana, do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher. Também propomos se oficie à Primeira Dama do Município, Sra. Geni Albani Borin que receba esta Moção de Congratulações em nome de todas as mulheres birigüienses, com os parabéns do Legislativo.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 6 de março de 2006.

EDUARDO DE SOUZA,
VEREADOR.